

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito  
Federal

Decisão n.º 4/2023 - SEDUH/GAB/ASCOL/CPCOE

Brasília-DF, 14 de junho de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO  
FEDERAL - CPCOE**

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto n.º 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e dá outras providências, em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF, realizada em 14 de junho de 2023, DECIDE:

Assunto: Apreciação do parecer n.º SEI 114136954 para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do art. 102, inciso III, do Decreto n.º 43.056, de 03 de março de 2022, do processo SEI 00390-00000266/2023-92, que decorre sobre possíveis irregularidades apontadas pelo Despacho – SEDUH/SELIC/CAP/ULIC/COLIC 93125463, referente ao licenciamento no endereço Avenida das Castanheiras, Lote 820 - Águas Claras/DF.

**Deliberar** pela impossibilidade de anulação dos atos administrativos apontados no Parecer SEI-GDF n.º 9/2023 - SEDUH/CAP/COVIR, permanecendo estes válidos, em razão do disposto no artigo 76 da Lei n.º 6.138, de 2018 que determina que transcorridos 5 (cinco) anos, contados da data em que os atos foram praticados, decai o direito da Administração Pública de revê-los, na falta de comprovada má-fé do interessado. A validade dos atos não exime a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT, que deverá ser efetuada.

**Deliberar** pelo envio de questionamento à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) da SEDUH referente às aplicações do artigo 76 da Lei n.º 6.138, de 2018.

**MARIANA ALVES DE PAULA**, Suplente – SEDUH, **RODRIGO DE SOUZA PEREIRA**, Titular – SEDUH; **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA**, Titular – SEDUH; **HÉLCIO LUCIANO FERREIRA LOPES**, Suplente – SEDUH; **ELISÂNGELA PERSON**, Suplente – SEPLAD; **RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO**, Suplente – CBMDF; **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE**, Titular – SECID; **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA**, Titular – DF LEGAL; **CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA**, Titular – DF LEGAL; **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ**, Titular – CREA, **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**, Titular – CAU/DF; **GABRIELA DE ALMEIDA CARNEIRO**, Suplente – OAB/DF; **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY**, Titular – SINDUSCON/DF, **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**, Titular – Fau/UnB

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4**,  
Secretário(a) Adjunto(a) de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em 27/06/2023, às 14:23,

conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Assessor(a) Especial**, em 29/06/2023, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELICIO LUCIANO FERREIRA LOPES - Matr.0158061-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 29/06/2023, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA PEREIRA - Matr.2728257, Assessor(a) Especial**, em 29/06/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Carneiro, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 29/06/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.0091475-4, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 29/06/2023, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Martins Dantas, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE SÁ FERREIRA - Matr.0049849-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 03/07/2023, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414790, Chefe da Seção de Análise de Projetos**, em 04/07/2023, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE - Matr.1698065-4, Chefe da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional**, em 17/07/2023, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA PERSON - Matr.0279455-1, Coordenador(a) de Cadastro e Regularização Imobiliária**, em 26/07/2023, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115137335)  
verificador= **115137335** código CRC= **79BFE253**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF